



DELIBERAÇÃO Nº 072/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 26/07/2002 no município de Curitiba, considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 816 de 30/04/2002, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e Outras Drogas, **APROVA** o cadastramento de Centro de Atenção Psicossocial – AD, conforme estabelecido na referida Portaria, nos municípios abaixo relacionados.

1. Cascavel
2. Curitiba
3. Foz do Iguaçu
4. Londrina
5. Maringá
6. Ponta Grossa
7. São José dos Pinhais

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual